
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Lideranças Partidárias		

Acresce o Art. 21-A ao Projeto de Lei nº 930/2019 - Mensagem nº 127/2019, com a seguinte redação:

“Art. 21-A Fica revogado o art. 20 e as alíneas “a” do inciso I, “a” e “b” do inciso II, do art. 39 da Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019.”

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva dispõe sobre a necessidade de aprimoramento legislativo da Lei 10.986.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Lideranças Partidárias